

Portaria nº. 74/2020

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
FOLHA DE PAGAMENTO E APOSENTADOS				
11916AT	ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA	2019/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	02/03/2020 À 16/03/2020
GECON				
273128AT	ELTON ARAGÃO BRAGA	2019/2020	02/01/2020 À 21/01/2020	09/03/2020 À 28/03/2020
CADASTRO GERAL				
12750AT	EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO	2019/2020	01/07/2020 À 20/07/2020	23/03/2020 À 11/04/2020
PROCURADORIA GERAL				
8954AT	CINTIA VENANCIO MARCOLAN	2019/2020	18/02/2020 À 27/02/2020	12/02/2020 À 21/02/2020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIOS				
3830AT	JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR	2019/2020	15/01/2020 À 24/01/2020	10/02/2020 À 19/02/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente